

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 330ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CUJOS OS TRABALHOS FORAM INICIADOS E SUSPENSOS EM 07 DE OUTUBRO DE 2016 E RETOMADOS EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016 (“PRIMEIRA ASSEMBLEIA” e “ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2016, às 14:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 330ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“CRI”).

CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2016, no DCI.

PRESENÇA: (i) representantes dos investidores detentores de 91,23% (noventa e um inteiros e vinte e três centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Primeira Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); (iii) representantes da Securitizadora e (iv) representantes da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. (“Odebrecht”).

MESA: Os Investidores elegeram o Sr. Mario Okazuka Junior como Presidente; tendo sido designado o Sr. Giovanna Zoppi Scallet como Secretária da Primeira Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) proposta de alteração do cronograma de pagamentos de principal e juros dos CRI, com a potencial constituição de garantias, a ser apresentada na Primeira Assembleia pela Odebrecht, na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários que são lastro dos CRI e (ii) aprovar, se necessário, eventual prorrogação do pagamento de Principal aos Investidores dos CRI, programado para o dia 11 de outubro de 2016, caso os Investidores repute necessárias maiores

informações para a deliberação do item (i), alterando-se, portanto, as cláusulas 6.13.1 e 6.14.1 do Termo de Securitização e todas as cláusulas que sejam necessárias para refletir o decidido na Primeira Assembleia.

DELIBERAÇÕES: O Presidente da Assembleia reabriu os trabalhos suspensos em 07 de outubro de 2016.

Em decorrência da solicitação pelos Investidores de maiores esclarecimentos em relação ao item (i) da Ordem do Dia, em especial no que tange à diligência jurídica acerca da potencial garantia a ser apresentada pela Odebrecht, o Presidente da Assembleia, a pedido dos Investidores, suspendeu os trabalhos, os quais serão retomados no dia 23 de novembro de 2016, às 14:00, neste mesmo local, independentemente de nova convocação. Na retomada dos trabalhos, serão apreciados todos os documentos e informações relativos à proposta de alteração de cronograma de pagamento de principal e juros dos CRI, com potencial constituição de garantia a ser apresentada pela Odebrecht, para que seja possível a deliberação do item (i) da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Primeira Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Primeira Assembleia, foram definidos nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido no Glossário do Termo de Securitização.

Foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.